



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE JULHO DE 1969

ATA N 943/69

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE ANO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO -/ ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA,, HAVIA NÚMERO -/ LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR / A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O //

PROJETO DE LEI Nº 191.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE JULHO PRÓXIMO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 191, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1969

Walter Cabeda
PRESIDENTE

Pyrtan José Corrêa
SECRETÁRIO.-